



Proposta de Lei nº 94/XII/1ª

Simplifica o acesso à atividade transitória e ao transporte em táxi, através da eliminação dos requisitos de idoneidade e de capacidade técnica ou profissional dos responsáveis das empresas, e ao transporte coletivo de crianças, através da eliminação dos requisitos de capacidade técnica ou profissional dos responsáveis das empresas, alterando o Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, alterado pelas Leis n.ºs 156/99, de 14 de setembro, e 106/2001, de 31 de março, e pelos Decretos-Lei n.ºs 41/2003, de 11 de março, e 4/2004, de 6 de janeiro, o Decreto-Lei n.º 255/99, de 7 julho, e a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, alterada pela Lei n.º 17-A/2006, de 26 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 255/2007, de 13 de julho, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 3.º

[...]

Os artigos 3.º, 9.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 255/99, de 7 de julho, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 3.º

Requisito de acesso à atividade

*F- PS, PCP
C- PSD, CDU-PP*

Eliminado.

Artigo 9.º

[...]

1 - Eliminado.

*F- PS, PCP
C- PSD, CDU-PP*

2 - As empresas têm o dever de comunicar ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., as alterações ao pacto social, designadamente modificações na administração, direção ou gerência e mudanças de sede, bem como a substituição

*F- PS, PCP
C- PSD, CDU-PP*

DIVISÃO DE APOIO AS COMISSÕES
COMISSÃO DE TRABALHO NA FUNÇÃO PÚBLICA

CEOP

449783

17/11/2010 DATA: 26/11/2010



do diretor técnico, no prazo de 30 dias a contar da data da sua ocorrência.

Artigo 11.º — F-PS
[...] C-PSD, CDU-PP, PCP

1- Eliminado.

2- [...]»

Artigo 5.º
[...] — F-PS, PCP
C-PSD, CDU-PP

São revogados:

a) [...];

b) Eliminado;

c) [...];

d) [...].

Palácio de São Bento, 22 de Novembro de 2012

Os Deputados,

Paulo Viegas